Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano II | Edição nº 423

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 4
Outros atos oficiais 7
Errata 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9
Outros Atos 11

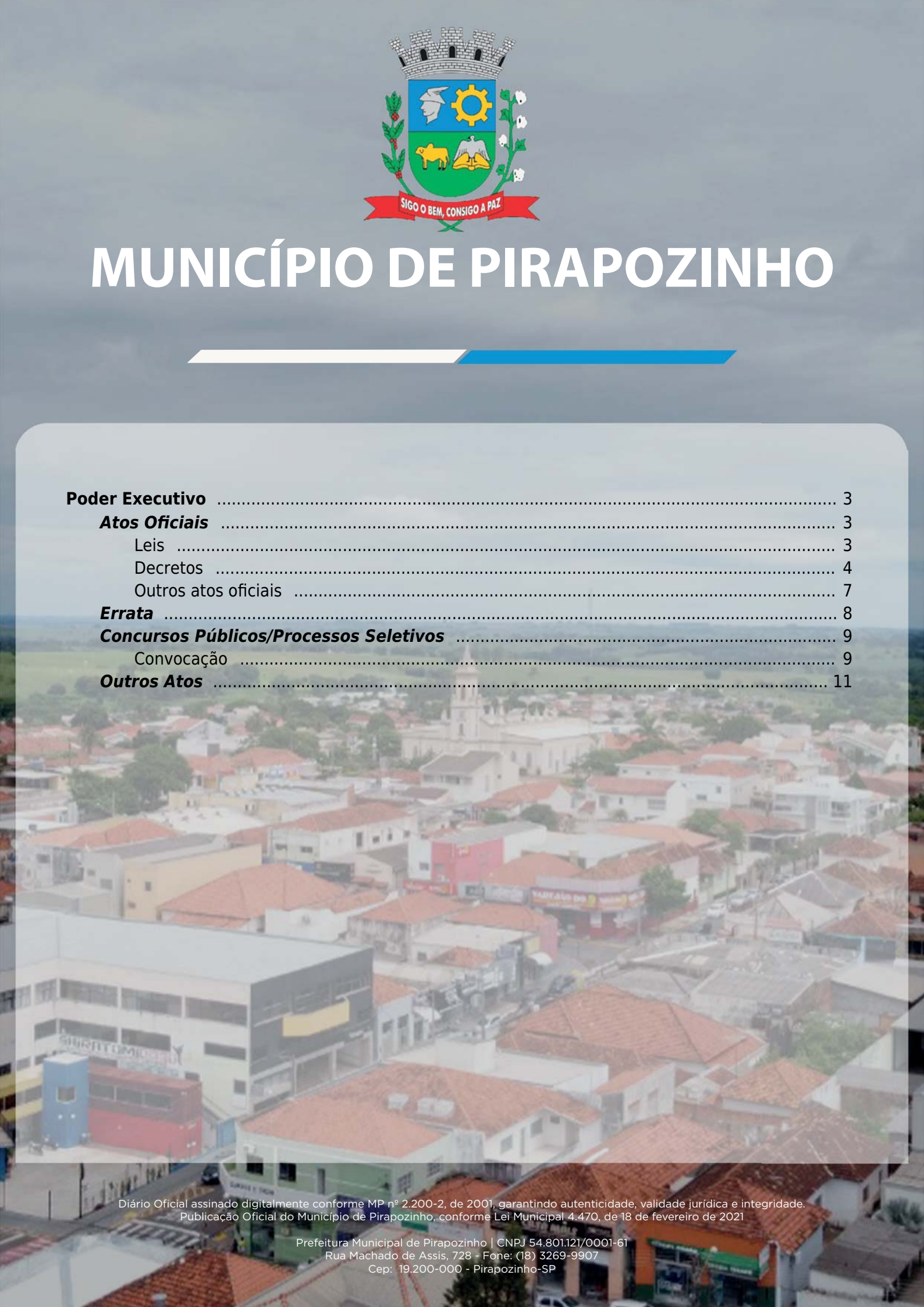

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

LEI Nº 4.599, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoria: Verª. Maria Aparecida Alves da Silva (CIDADANIA).

Dispõe sobre: Impõe obrigação a Administração do Município de Pirapozinho – SP., e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Administração Municipal de Pirapozinho-SP, obrigada a promover, no prazo de 1 ano, ação para edição de mapa, digital e em papel.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 05 de dezembro de 2022.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CMP/cmp/djr-10h16min

DECRETO Nº 6.063, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal nº 4.515, de 25 de outubro de 2021, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.617.000,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
	14		04.122.0003.2003.0000	CHEFIA DE GABINETE	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	17		04.122.0003.2003.0000	CHEFIA DE GABINETE	58.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	02	00	DIVISAO DE ADMINISTRACAO		
	23		04.122.0004.2004.0000	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	25		04.122.0004.2004.0000	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	28		04.122.0004.2004.0000	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	107.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO		
	48		12.361.0006.1005.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	30.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
02	04	01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO		
	50		12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	150.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

	52	12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	120.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	57	12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 04 03		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL		
	89	12.365.0006.2011.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 05 00		DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
	111	27.812.0007.2015.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 06 00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	126	08.243.0008.2017.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	147	08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	153	08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	9.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 07 00		DEPARTAMENTO DE SÁUDE		
	155	10.301.0009.1011.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	1.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	163	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	380.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	165	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	8.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	177	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	275.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 00	DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
199	20.606.0010.2023.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT		6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
200	20.606.0010.2023.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT		27.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
203	20.606.0010.2023.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT		21.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
209	15.451.0011.1014.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS		50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 00	ENCARGOS GERAIS			
236	28.843.0000.0001.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		180.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
239	28.846.0000.0002.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		64.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 05 de outubro de 2022.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GFSN/gfsn/djr-10h44min

Outros atos oficiais

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

RESOLUÇÃO DME Nº 008/2022

Dispõe sobre altera redação do § 4º, do artigo 4º, da Resolução DME Nº 007/2022, que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas, ao pessoal Docente, do Quadro do Magistério, da Rede Pública Municipal de Ensino de Pirapozinho/SP.

Vera Lúcia Fioravante Cavalli, Dirigente Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 85, da Lei Nº 3.748, de 13 de dezembro de 2010, e

- considerando a necessidade de alterar a redação do § 4º, do artigo 4º, da Resolução DME Nº 007/2022, de 28 de novembro de 2022,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica alterada a redação do § 4º, do Artigo 4º, da Resolução DME Nº 007/2022, de 28 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Pirapozinho/SP, em 29 de novembro de 2022, terça-feira, Ano II - Edição Nº 418, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º - A Atribuição de classes/aulas referida no *"caput"*, do parágrafo anterior, dará sequência a classificação do candidato presente, na última sessão de Atribuição de classes/aulas/2022, do referido Processo Seletivo, seguindo a ordem classificatória ao longo do ano letivo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapozinho, 05 de dezembro de 2022.

VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI
DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Errata

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

ERRATA

Errata do Decreto nº 6.089/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de 28 de novembro de 2022 – páginas 21 a 34 – Edição nº 417.

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 6.089, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEIA-SE :

DECRETO Nº 6.089, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

PM-Pirapozinho, 05 de dezembro de 2022.

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Coletor de Lixo

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
07º	Gustavo Borges Xavier	565894	548862515

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 05 de Dezembro de 2022.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Técnico de Farmácia

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
01º	*Desistência*		
02º	Vanessa Morais de Carvalho	557545	418314718

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 05 de Dezembro de 2022.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

Outros Atos

ENTIDADE MINHA CASA DE PIRAPOZINHO

CNPJ Nº 03.609.200/0001-34 Rua José Rufino da Silva, 451- Jardim Bela Vista - Pirapózinho-Sp

CÓPIA AUTENTICA
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

Ata da Assembléia Geral da "Entidade MINHA CASA DE PIRAPOZINHO", realizada aos 12/11/2022, para deliberar sobre a eleição da nova diretoria, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2024, às 09:00 horas na sede da entidade "MINHA CASA DE PIRAPOZINHO", cito a Rua José Rufino Da Silva, 451, centro, Pirapozinho/SP. Reuniram-se os associados da entidade abaixo assinados, aonde realizou-se a Assembléia Geral para eleição da nova diretoria para o período de 01.01.2023 a 31.12.2024, nos termos do artigo 28 e seguintes do seu Estatuto Social e nos termos do edital de convocação, sob a presidência do Sr. Bruno Rafael Pereira Doná. Depois de verificado o número legal, deu-se a abertura dos trabalhos, tendo sido inscrita apenas uma chapa assim composta: Chapa 01: Presidente: Marcelo Giglio de Souza, Vice-Presidente: Vitório Doná Filho, 1º Secretário: Tiago Gimenez Stuani, 2º Secretário: Alessandro Rangel Pellim, 1º Tesoureiro: Bruno Rafael Pereira Doná, 2º Tesoureiro: Nivaldo Francisco Matarazo, Conselho Fiscal: Murilo Freitas Bagli, Luiz Carlos Doná, Michel Santana de Carvalho e seus respectivos suplentes: José Roberto Moreira Bomediano, Fabio Henrique Cristovam Alves e Carlos Augusto Farão. Em ato contínuo deu-se início a votação que foi realizada por aclamação, tendo a chapa 01 apresentada, sendo eleita pela unanimidade dos presentes. A seguir a Assembléia Geral declarou eleita e deu-se posse a nova diretoria para o biênio 2023/2024. Nada mais havendo a se tratado, deu-se por encerrada a Assembléia Geral e eu, Tiago Gimenez Stuani, 1º secretário, lavrei a presente ata que foi lida e assinada pelos presentes (a.a.), Marcelo Giglio de Souza, Vitória Doná Filho, Tiago Gimenez Stuani, Alessandro Rangel Pellim, Bruno Rafael Pereira Doná, Nivaldo Francisco Matarazo, Murilo Freitas Bagli, Luiz Carlos Doná, Michel Santana de Carvalho, José Roberto Moreira Bomediano, Fabio Henrique Cristovam Alves, Carlos Augusto Farão, Adilson Dias, Aparecido de Brito Ferreira, João Carlos Anadão, Marcos Roberto Picinini, Michel Silva Martins, Richard de Almeida, Rosinaldo Aparecido Ramos, Sergio Robinson Martucci, Flávio Roberto Imperador.

Pirapozinho, 12 de novembro de 2022.

TABELIÃO DE NOTAS PIRAPOZINHO - SP

Marcelo Giglio de Souza
Presidente

Tiago Gimenez Stuani
Secretário

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

S20768AA0011974

Minha Casa

ENTIDADE MINHA CASA DE PIRAPOZINHO

CNPJ Nº 03.609.200/0001-34 Rua José Rufino da Silva, 451- Jardim Bela Vista - Pirapózinho-SP

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA ELEITA PARA O MANDATO DE 1º DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nome	Cargo	RG	CPF	Nac.	Estado Civil	Profissão	Domicilio
Marcelo Giglio de Souza	Presidente	5.711.024-4/SP	018.431.519-01	Brás.	Casado	Farmacêutico	Rua Joaquim Divino Pantarotto, 470 Pirapozinho/SP.
Vitório Doná Filho	Vice Presidente	8.070.806-9/SP	047.753.778-25	Brás.	Casado	Empresário	Rua Florisvaldo R. de Bessa, 1.218 Pirapozinho/SP.
Tiago Gimenez Stuani	1º Secretário	24.348.281-4/SP	215.359.388-38	Brás.	Casado	Advogado	Rua José de Alencar, 1031, Pirapozinho/SP.
Alessandro Rangel Pellim	2º Secretário	20.374.195/SP	099.784.228-89	Brás.	Casado	Empresário	Rua Euclides da Cunha, 368, Pirapozinho/SP.
Bruno Rafael Perreira Doná	1º Tesoureiro	46.311.524-7/SP	349.539.848-11	Brás.	União Estável	Comerciante	Rua Florisvaldo R. de Bessa, 1.228 Pirapozinho/SP.
Nivaldo Francisco Matarazo	2º Tesoureiro	19.631.070/SP	057.509.368-48	Brás.	Casado	Gerente Comercial	Rua Rui Barbosa, 847, irapozinho/SP.
Michel Santana de Carvalho	Conselho Fiscal	24.351.070-6/SP	164.666.528-74	Brás.	Casado	Engenheiro Civil	Rua Henrique Rangel, 937 Pirapozinho/SP.
Murilo Freitas Bagli	Conselho Fiscal	42.824.046-X-SP	346.317.158-98	Brás.	Casado	Veterinário	Avenida Manoel Medeiros, 291 Pirapozinho/SP.
Luiz Carlos Doná	Conselho Fiscal	15.253.159/SP	040.314.658-58	Brás.	Casado	Empresário	Rua Rui Barbosa, 73 Pirapozinho/SP.
José Roberto Moreira Bomediano	Suplente do Conselho Fiscal	7.959.299/SP	413.391.426-00	Brás.	Casado	Empresário	Rua Machado de Assis, 988 Pirapozinho/SP.
Fábio Henrique Cristovam Alves	Suplente do Conselho Fiscal	26.384.852-8/SP	254.614.648-31	Brás.	Casado	Empresário	Rua Satiro Pereira Tosta, 370 Pirapozinho/SP.
Carlos Augusto Farão	Suplente do Conselho Fiscal	18.098.767-7/SP	129.532.898-44	Brás.	Casado	Advogado	Rua Elza Peretti Montali, 68, Pres. Prudente/SP.

TABELIÃO DE NOTAS PIRAPOZINHO - SP

TABELIÃO DE NOTAS PIRAPOZINHO - SP

Marcelo Giglio de Souza
Presidente

Tiago Gimenez Stuani
Secretário

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÃO DE LETRAS E TÍTULOS PIRAPOZINHO - SP

FIRMA 2

S20768AA0011975